

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: GOVERNANÇA TARIFÁRIA

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

CAMEX publica Resolução que oficializa o realinhamento das alíquotas de importação de Bens de Capital (BK) e de Informática e Telecomunicações (BIT)

A Câmara de Comércio Exterior (Camex), por meio da publicação da Resolução GECEX nº 852, de 4 de fevereiro de 2026, oficializou o realinhamento das alíquotas do Imposto de Importação aplicáveis aos Bens de Capital (BK) e aos Bens de Informática e Telecomunicações (BIT). A medida **implementa** as novas faixas tarifárias previstas para a Tarifa Externa Comum (TEC) e **está fundamentada** na Nota Técnica SEI nº 501/2026/MF, que apresenta a base técnica e regulatória do ajuste.

O realinhamento reorganiza os níveis tarifários aplicados aos produtos dos segmentos de BK e BIT, **preserva exceções vigentes** e define tratamento específico para itens estratégicos em análise no âmbito do CAT/Camex.

Regras de Realinhamento das Alíquotas do Imposto de Importação para BK e BIT

Condição atual da alíquota	Nova alíquota definida	Observações
Alíquota inferior a 7,2%	7,20%	Reposicionamento para piso tarifário.
Produtos atualmente com alíquota de 0%	Elevação válida apenas a partir de 1º/03/2026	Implementação diferida conforme decisão do GECEX.
Alíquota ≥ 7,2% e < 12,6%	12,60%	Consolidação do segundo degrau tarifário.
Alíquota ≥ 12,6% e < 20%	20%	Nova alíquota-teto do realinhamento.
Alíquotas definidas na LEBIT/BK	Preservadas	Não sofrem alteração até nova deliberação do GECEX.

Preservação de regimes e compromissos

As alíquotas aplicadas no âmbito dos mecanismos de alteração tarifária serão preservadas (como ex-tarifário, LETEC e DCC); ademais, os regimes aduaneiros especiais (Drawback, Recof, Repetro, Admissão Temporária e ZFM/ALCs) e os compromissos internacionais do Brasil (incluindo tarifas consolidadas na OMC e demais acordos vigentes) permanecem inalterados.

Entrada em vigor

- A maior parte das novas alíquotas passa a valer a partir de 06/02/2026.
- Produtos atualmente com alíquota zero e itens classificados como sensíveis terão novas alíquotas aplicadas a partir de 01/03/2026.

Outras informações

- O governo federal realizará **monitoramento periódico** dos efeitos da medida, conforme recomendado na Nota Técnica SEI nº 501/2026/MF, avaliando indicadores como: **penetração de importados, CNA, preços ao produtor BK/BIT, emprego e saldo comercial setorial.**
- Pleitos adicionais da indústria seguem análise no âmbito do CAT/Camex.

Confira na íntegra a [Resolução Gecex 852/2026](#) e a [Nota técnica 501/2026/MF](#).



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Afonso Lopes e Gabriella Santos | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



CNI Confederação
Nacional
da Indústria